



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 566/GR, de 31 de março de 2017.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

Considerando o Decreto n.º 7.589, de 26 de outubro de 2011 e

Considerando a aprovação da criação dos Polos de Educação à Distância da Rede e-Tec Brasil pelo Conselho Superior deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a profissional **EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA**, CPF n.º 688.382.982-20, da designação de Coordenadora do Polo da Rede e-Tec Brasil no município de Amajari-RR, subordinada a Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD).

Art. 2.º Designar os profissionais, abaixo relacionados, como Coordenadores de Polos de Educação à Distância da Rede e-Tec Brasil, subordinados a Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD), conforme o que segue:

- **JESSICA CAROLINA FAVERSANI**, CPF n.º 072.472.399-48, como Coordenadora do Polo no município de Bonfim-RR, a contar de 1.º/8/2016.
- **MARCELO FIGUEIRA PONTES**, CPF n.º 885.065.332-87, como Coordenadora do Polo no município de Amajari-RR, a contar de 1.º/4/2016.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017